PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 608/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR a tabela apresentada no anexo I (Escala de Primeiro Grau) da Portaria TRT 19ª GP Nº 598/2017, de 7.12.2017, referente à Escala de Plantão Judiciário de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para funcionamento no Recesso Forense, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO - 1º GRAU	
PERÍODO	**JUIZ PLANTONISTA**
18 a 31.12.2017	CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS
	FLÁVIO LUIZ DA COSTA
1º a 7.1.2018	FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
	EDSON FRANÇOSO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de dezembro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente